



Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

Nota de Esclarecimento 01:

Anexo I do Edital

No item 3.13 do Anexo I do Edital, onde se lê “Deverá ser apresentado catálogo e manuais em português de cada modelo de produto, junto com a documentação de habilitação. (Válido para todos os itens).”, leia-se “Deverá ser apresentado catálogo e/ou manuais em português de cada modelo de produto (Válido para os itens 1, 2, 3, 4), junto com a documentação do item 3.17.”

No item 3.17 do Anexo I do Edital, onde se lê “A CONTRATADA deverá apresentar carta do fabricante devidamente autenticada e direcionada ao CRO/RS, declarando que a empresa participante é autorizada a comercializar e prestar assistência técnica para os equipamentos ofertados (junto com a documentação de habilitação).”, leia-se “A CONTRATADA deverá apresentar carta do fabricante devidamente autenticada e direcionada ao CRO/RS, declarando que a empresa participante é autorizada a comercializar e prestar assistência técnica para os equipamentos ofertados.”